



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

Ofício nº 083/2.026
Gabinete do Prefeito
À Câmara Municipal



São José da Barra, 26 de março de 2026.

Senhor Presidente,

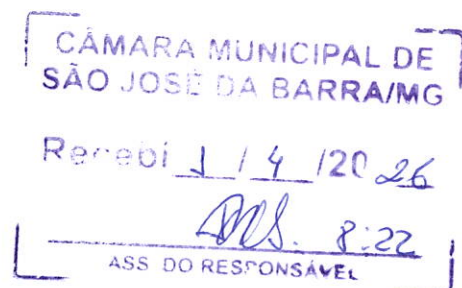
Em cordial visita encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária Nº 015/2.026.

Sendo só para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

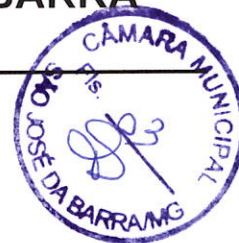

Marcelo Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Adriano Justino de Oliveira
DD. Presidente da Câmara Municipal de
São José da Barra/MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais



PROJETO DE LEI Nº 015/2.026

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA
Publicado em 14/03/2026 por
afixação no quadro de avisos
MS

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”

O Chefe do Poder Executivo do Município de São José da Barra/MG, no uso de suas atribuições legais, propõe à Câmara Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal autorizada a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento-programa do exercício de 2026, o valor de R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais), criando a seguinte dotação:

01.001.001 – Câmara Municipal
01.031.0003.4.002 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
3.3.90.46– Auxílio-Alimentação.....R\$ 10.560,00
(Fonte de Recurso – 1.500)

Art. 2º Como fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

01.001.001 – Câmara Municipal
01.031.0003.4.003 – Contratação de Pessoal por Tempo Determinado
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 10.560,00
(Fonte de Recurso – 1.500)

Art. 3º Fica o Poder Legislativo autorizado a suplementar a dotação criada no artigo 1º até o limite de 100% do seu valor.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, 26 de março de 2026.


Marcelo Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 015/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em cordial visita submetemos à apreciação de Vossa Excelência e dignos pares para exame, discussão e votação, o Projeto de Lei, que “*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.*”

Esta proposição foi encaminhada pelo Poder Legislativo, juntamente com Impacto Orçamentário financeiro e Declaração de compatibilidade.

Fundamentou-se que a necessidade de adequação se dá para pagamento do auxílio alimentação aos servidores daquele Poder.

Diante do esposado e contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

São José da Barra/MG, 23 de março de 2026.


Marcelo Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal